



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2020.

Ofício Nº 506/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	506 / 20 PM
DATA:	27 / 07 / 20
HORÁRIO:	9:40 hs.
<i>Galaine</i>	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 116/2020, do Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Vereador Marcos Papa, que **“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA EM RIBEIRÃO PRETO”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A